

EDITAL DE LEILÃO

Dia 16 de março de 2.017, às 11:00 horas	Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.
Dia 16 de março de 2.017, às 11:15 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	
LOCAL	HOTEL ATALAIA – RUA XV DE NOVEMBRO, 3.340 – CENTRO.

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. Marieta Jesusa da Silva Arretche, Juíza do Trabalho Titular em exercício na **1ª Vara do Trabalho de Guarapuava**, 9ª Região-PR, venderá em Público Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **0000019-76.2016.5.09.0096, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO X GELINSKI & CIA LTDA.**: Imóvel objeto da matrícula nº 16.304 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava, constituído pelo quinhão nº 02 da divisa da gleba nº 02, com área de 1.089.000,00m² (108 hectares e 90 ares), situado em área rural, na localidade denominada Matinhos, próximo à comercial Zanona, igreja católica e escola municipal, acesso pela estrada municipal Benedito de Paula Louro com pavimentação asfáltica sentido Guarapuava – distrito de Guairacá, distante 20 km da trincheira da BR -277, KM 342, Industrial Morro Alto, sem benfeitorias, avaliado em R\$566.280,00, **00132-2014-096-09-00-0(RTOrd), GILMAR LEMOS BATISTA X INDÚSTRIA JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A.**: Área rural medindo 69.445,174m², ou seja, 06 hectares, 94 ares e 45,17 centilares, situada no imóvel denominado “ Investidinha ou Vila Nova”, no município e comarca de Pinhão – PR, compreendida dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 877, do CRI de Pinhão. As benfeitorias consistem em 06 edificações residenciais, um refeitório em madeira e estrutura para barracão em alvenaria, com 4.608m², desgastados pelo tempo e 2.000 árvores de eucalipto com 4 anos. O terreno é plano e levemente inclinado e contemplado por asfalto, iluminação pública e fácil acesso para as rodovias PR 459 e PR 170, avaliado em R\$995.800,00, Ônus: na R-04 consta cédula hipotecária (1º Grau) em favor de TIME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; na R-06 consta penhora junto aos autos da carta precatória nº 05/93, oriunda da 9ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, expedida nos autos de Execução Fiscal nº 92.13744-0, **00241-2014-096-09-00-7 (RTSum), JOSÉ ANTONIO DE MORAES X INDÚSTRIAS JOÃO ZATTAR S.A.**: Área rural medindo 69.445,174m², ou seja, 06 hectares, 94 ares e 45,17 centilares, situada no imóvel denominado “Investidinha ou Vila Nova”, no Município e comarca de Pinhão – PR, compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes: é uma poligonal irregular, tendo o seu ponto de partida PP-O, localizado no extremo norte do terreno. Partindo seu primeiro alinhamento com o rumo, sempre confrontando com Incopast, até encontrar o marco que segue com linha seca e confrontando o loteamento de Albany F Caldas; Segue com Osvaldo Lupepa e Osvaldo Ferreira de Paula, segue confrontando com a Av João José Zattar, ate Faxinalzinho; segue descendo o rio Faxinalzinho, o qual determina a linha de divisa, ate encontrar o ponto de partida PP-O, onde foi iniciada a presente descrição da poligonal, fazendo o fechamento da área. Matrícula nº 877 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão. As benfeitorias consistem em 06 edificações residenciais, um refeitório em madeira e estrutura para barracão em alvenaria, com 4.608m², desgastados pelo tempo e 2.000 árvores de eucalipto com 4 anos. O terreno é plano e levemente inclinado e contemplado por asfalto, iluminação pública e fácil acesso para as rodovias PR 459 e PR 170, avaliado em R\$995.800,00, Ônus: na R-04 consta cédula hipotecária (1º Grau) em favor de TIME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; na R-06 consta penhora junto aos autos da carta precatória nº 05/93, oriunda da 9ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, expedida nos autos de Execução Fiscal nº 92.13744-0, **00481-2015-096-09-00-2(RTSum), NOELI DE FATIMA DOS SANTOS X A L DOS SANTOS COMPENSADOS – ME.**: Matrícula 16.388 do 2º CRI, consta do terreno urbano constituído pelo lote nº 07 da quadra D, do Distrito Industrial Guarapuava, nesta cidade, com área total de 6.419,50m² e demais especificações contidas na Matrícula. Dadas as suas características e localização, a saber, o imóvel esta situado na Avenida Sumaré, 995 Distrito Industrial Guarapuava, Vila Bela, no final da mencionada avenida, terreno á esquerda sentido rodovia PR 170- Avenida Sumaré, onde funcionava uma laminadora, e as benfeitorias consistem em um escritório de alvenaria, em mau estado de conservação, com área aproximada de 50m², coberto com telha tipo Eternit, e uma cobertura aberta contendo 05 colunas de concreto de cada lado, cobertura em telha tipo eternit, com área aproximada de 60m², avaliado em R\$380.000,00, **00723-2013-096-09-00-6 (RTSum), WILLIAN FELIPE FARIA X ANDRIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA E OUTROS (3).**: Terreno urbano medindo 20,00m de frente para a Rua Tiradentes 28,40m de fundos de um lado e 28,00m de outro lado, por 20,00m de fundos: distando 20,00m da esquina com a Rua Andrade Neves, na quadra formada pelas citadas ruas e as de nome Manoel Marcondes e Frei Caneca, conforme descrição da Matrícula 11.215 do 2º Ofício de Guarapuava. Benfeitorias 01 casa em madeira de posição recuada com área de 84,36m², de regular conservação; 01 edícula em alvenaria de posição recuada com área de 17,08m² de regular estado de conservação; 01 casa em alvenaria de posição recuada com área de 141,73m², de regular estado de conservação; 01 casa em padrão de placas pré-fabricadas de posição de fundos com área de 66,00m², em regular estado de conservação; 01 uma edícula em alvenaria de posição de fundos, com área de 57,50m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$610.000,00, **00770-2008-096-09-00-2(RTOrd), JORGE ANDRE METZ X AURIMAR JOSÉ PRZYGOCKI E OUTROS (4).**: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 01 da Quadra L, com área de 375,00m², medindo 12,50m de frente para a Rua Francisco Brochado da Rocha, medindo 30,00m em ambas as laterais, fazendo esquina com a Rua Honorino João Muraro, e finalmente medindo 12,50m na linha de fundos, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula 18.328 do 2º Ofício de RI de Guarapuava. Benfeitorias: uma residência em madeira medindo aproximadamente 144,10m² em estado razoável de conservação, e uma edícula em alvenaria medindo aproximadamente 33,22m², conforme dados da matrícula 18.328 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava, avaliado em R\$270.000,00, **00781-2008-096-09-00-2 (CartPrec), ANTENOR DE CARVALHO X INDUSTRIAS JOÃO JOSE ZATTAR S.A.**: Área rural medindo 69.445,174m², ou seja, 06 hectares, 94 ares e 45,17 centilares, situada no imóvel denominado “ Investidinha ou Vila Nova”, no Município e comarca de Pinhão – PR, compreendida dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula nº 877, do CRI de Pinhão. As benfeitorias consistem em 06 edificações residenciais, um refeitório em madeira e estrutura para barracão em alvenaria, com 4.608m², desgastados pelo tempo e 2.000

árvores de eucalipto com 4 anos. O terreno é plano e levemente inclinado e contemplado por asfalto, iluminação pública e fácil acesso para as rodovias PR 459 e PR 170, avaliado em R\$995.800,00, Ônus: na R-04 consta cédula hipotecária (1º Grau) em favor de TIME - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; na R-06 consta penhora junto aos autos da carta precatória nº 05/93, oriunda da 9ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, expedida nos autos de Execução Fiscal nº 92.13744-0, **01906-2013-096-09-00-9 (TROrd)**, **RODRIGO WAINER ZAMBON X BOLICHES QUINZE LTDA E OUTROS (2)**: Fração ideal correspondente 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 17.731 do 1º CRI de Guarapuava, constante de um terreno urbano com área de 673,32m², na quadra formada pelas citadas ruas Benjamin Constant, Guaira, Azevedo Portugal e Padre Chagas, que assim se descreve: 18,40m de frente para o antigo traçado da Rua Benjamin Constant, em sua lateral direita de quem da rua olha o terreno mede 35,00m e confronta com terrenos Plinio Antonio de Sotti Lopes, em sua lateral esquerda mede 39,40m e faz confrontação com o terreno de Carlos Antonio da Silva Vieira e finalmente na linha de fundos mede 17,00m e confronta com terrenos de Jose Canestrano. O imóvel está situado em área central da cidade, situado na Rua Benjamin Constant, sem número, ao lado do nº 879, em frente aos edifícios residenciais Daniel Cleve e Mireta Cleve, o terreno possui conformação topográfica plana, sem benfeitorias, contemplado com pavimentação asfáltica à frente. Pelo método comparativo dos terrenos localizados em área central da cidade, vistos nos sítios da rede mundial de computadores das imobiliárias J Losso LTDA, Gaspar Imperium Imóveis, avaliada a fração de 50%, em R\$450.000,00. Os bens encontram-se depositados na sede da executada. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros de transferência. No ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes serão cobrados os serviços do Leiloeiro, taxas de armazenagem e remuneração do depositário judicial conforme Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2007 emitida pelos MM. Juizes Titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Guarapuava, bem como as despesas informadas na Comunicação de Leilão e no artigo 22, alínea "f", do Decreto Federal nº 21.981/1932. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Judicial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Ficam cientes desde já as partes, os arrematantes e terceiros interessados que a Comissão de Leilão não será devolvida pelo Leiloeiro, exceto se indeferida ou desfeita a arrematação. **Nos termos do parágrafo único do artigo 889, do CPC/2015, o executado terá ciência do dia, hora e local dos leilões por meio de seu advogado constituído nos autos ou, se não o possuir, através dos correios ou por Oficial de Justiça e, se não for encontrado, por meio do presente edital.** Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para o executado insurgir-se contra o ato de expropriação por meio de embargos é de **10 (dez) dias**, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, independentemente de intimação. O arrematante fica isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim dos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou referentes a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios (Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016). Nos termos do PROVIMENTO CORREG nº 01/2005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento), e saldo em parcelas, no interesse da execução, cujas parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017

Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.